



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

JONAS NARDI ZANCAN, Responsavel pelo Expediente da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de tintas impermeabilizante para pintura do chafariz da Praça Municipal Alberto Pasqualini.

ÓRGÃO: 05 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 01

PROJETO ATIVIDADE: 2014

CONTA: 167 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-CONTA: 970 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

RECURSO: 01 Livre

VALOR: **R\$ 1.360,26**

Justificativa: Justifica-se a dispensa, devido o valor não atingir limite licitatório e principalmente pela necessidade urgente de tinta impermeabilizante para a pintura do chafariz da Praça Municipal Alberto Pasqualini que esta com infiltração.

EMPRESA: ENEIDA DOS SANTOS GOULART-EPP (IMPERTOTAL)

ENDEREÇO: AV. JOÃO MACHADO SOARES Nº 812

CIDADE: SANTA MARIA – RS

CNPJ: 05.927.695/0001-75

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Resp. Pelo Exp. Da Sec. De Obras, Serv. Púb. E Trânsito.

Face a justificativa da (secretaria) , RATIFICO a dispensa de licitação.

Ivorá, 28 de Novembro de 2019.

Ademar Valentin Binotto

PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.